CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 008/92

Apresentada em: 9/3/92
Aprovada em: 9/3/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Considerando que na Escola Municipal de 2º Grau Sant'Ana funciona, também, o curso pré-escolar;

Considerando que os banheiros da Escola foram construídos para atender exclusivamente alunos adolescentes e adultos;

Considerando que a clientela da pré-escola municipal está, portanto, usando banheiros inadequados à sua faixa etária, tanto no aspecto físico das instalações como na questão da higiene

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito solicitando a construção, de imediato, de um banheiro na Escola Sant'Ana, destinado ao uso dos alunos do curso pré-escolar.

Sala das Sessões, 9 de março de 1992.

RUBENS JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara